



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 18.655, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO BANESTES S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados o Senhor **EDSON BISSARO** - nomeado no cargo de Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, através do Decreto nº 18.604/2026, inscrito no CPF nº 174.083.387-21 e a Senhora **FERNANDA CUNHA NICO** – nomeada no cargo de Secretária Municipal de Fazenda, através do Decreto nº 17.083/2025, com alteração de denominação por meio do Decreto nº. 18.397/2026, inscrita no CPF/MF nº. CPF nº 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b>BANCO BANESTES S/A</b>                                              |
| <b>AGÊNCIA: 0135 – SÃO MATEUS/ES</b>                                   |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12</b> |

**RELAÇÃO DE CONTAS:**

| <b>CONTAS/DENOMINAÇÃO</b>                                           |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>C/ 34.632.653 PMSM/S. M. PESCA E AQUICULTURA/RECURSO PROPRIO</b> |

**ATRIBUIÇÕES:**

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

*...continuação do Decreto nº. 18.655/2026.*

- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus  
Azevedo Batista:07626847717  
Dados: 2026.02.24 16:16:15 -03'00'

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal